

15:11:59

GRAFICA LTDA

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme Solicitado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1

27.232.288/0001-86 RB COMUNICACAO Sim Sim 500 R\$ 6,6500 R\$ 3.325,0000 08/04/2019  
VISUAL EIRELI 17:05:49

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1

32.566.370/0001-87 O & P Sim Sim 500 R\$ 6,6500 R\$ 3.325,0000 09/04/2019  
COMUNICACAO 08:06:21  
LTDA

Marca: OEP

Fabricante: OEP

Modelo / Versão: OEP2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,6500	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 6,6500	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 6,6500	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 6,6500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 6,6400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:05:07:043
R\$ 6,6300	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:38:33:403
R\$ 6,6399	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:38:34:793
R\$ 6,6190	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:38:58:827
R\$ 6,6100	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:39:02:373
R\$ 6,6000	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:39:20:890
R\$ 6,6000	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:39:23:217
R\$ 6,5000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:39:28:140
R\$ 6,4900	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:39:36:657
R\$ 6,4900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:39:44:530
R\$ 6,4500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:39:46:110
R\$ 6,2800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:39:53:030
R\$ 6,2700	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:39:58:640
R\$ 6,2500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:40:12:550
R\$ 6,2000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:40:17:987
R\$ 6,2600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:40:22:143
R\$ 6,1900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:40:37:880
R\$ 6,1800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:40:43:863
R\$ 6,1700	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:40:57:677
R\$ 6,1500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:41:07:723
R\$ 6,1600	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:41:08:427
R\$ 6,0000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:41:29:257
R\$ 6,1300	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:41:30:070
R\$ 5,9900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:41:35:803
R\$ 5,9800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:41:52:180
R\$ 5,9800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:41:52:430
R\$ 5,9700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:42:05:837
R\$ 5,9500	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:42:15:790
R\$ 5,9600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:42:16:120
R\$ 5,9400	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:42:27:730
R\$ 5,9300	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:42:37:293
R\$ 5,0000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:42:41:730
R\$ 4,9900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:42:53:793
R\$ 4,9800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:43:01:670
R\$ 4,8900	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:43:09:717
R\$ 4,8800	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:43:21:170
R\$ 4,8800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:43:25:060
R\$ 4,8500	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:43:30:000
R\$ 4,8400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:43:51:000

R\$ 4,8300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:44:11:843
R\$ 4,8200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:44:24:877
R\$ 4,8100	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:44:33:470
R\$ 4,8000	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:44:52:050
R\$ 4,7900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:44:58:177
R\$ 4,7800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:45:16:740
R\$ 4,7700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:45:23:507
R\$ 4,7600	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:45:39:287
R\$ 4,7600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:45:41:773
R\$ 4,7500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:45:48:273
R\$ 4,7400	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:46:03:867
R\$ 4,7400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:46:05:070
R\$ 4,7300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:46:17:383
R\$ 4,7200	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:46:26:307
R\$ 4,7200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:46:29:980
R\$ 4,7100	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:46:41:637
R\$ 4,7000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:46:47:243
R\$ 4,6800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:46:53:353
R\$ 4,6500	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:47:08:230
R\$ 4,6400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:47:17:340
R\$ 4,6400	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:47:20:700
R\$ 4,6200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:47:44:640
R\$ 4,6000	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:48:13:330
R\$ 4,5800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:48:19:750
R\$ 4,5700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:48:38:393
R\$ 4,5600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:48:50:410
R\$ 4,5500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:49:04:737
R\$ 4,5400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:49:17:190
R\$ 4,5300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:49:34:287
R\$ 4,5200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:49:42:210
R\$ 4,5100	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:50:01:820
R\$ 4,5000	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:50:15:930
R\$ 4,4900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:50:23:727
R\$ 4,4800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:50:37:900
R\$ 4,4700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:50:50:400
R\$ 4,4600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:50:58:417
R\$ 4,4500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:51:14:590
R\$ 4,4400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:51:25:543
R\$ 4,4300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:51:39:060
R\$ 4,4200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:51:49:530
R\$ 4,4100	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:52:01:687
R\$ 4,4000	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:52:17:360
R\$ 4,3900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:52:22:580
R\$ 4,3800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:52:38:377
R\$ 4,3700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:52:48:940
R\$ 4,3600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:53:02:987
R\$ 4,3500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:53:09:567
R\$ 4,3400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:53:25:473
R\$ 4,3300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:53:34:770
R\$ 4,3200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:53:50:083
R\$ 4,3100	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:53:59:223
R\$ 4,3000	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:54:13:240
R\$ 4,2900	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:54:24:727
R\$ 4,2800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:54:34:617
R\$ 4,2700	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:54:46:977
R\$ 4,2600	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:54:58:103
R\$ 4,2500	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:55:11:243
R\$ 4,2400	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:55:19:590
R\$ 4,2300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:55:32:777
R\$ 4,2200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:55:46:950
R\$ 4,2000	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:55:57:920
R\$ 4,1900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:56:10:483

10/04/2019

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 4,1800	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:56:22:217
R\$ 4,1700	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:56:35:500
R\$ 4,1600	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:56:49:563
R\$ 4,1500	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:56:58:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:04:34	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 09:56:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:16:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:53:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85.
Aceite	10/04/2019 09:29:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 4,1500.
Habilitado	10/04/2019 09:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.036.481/0001-10	INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 14,1700	R\$ 425,1000	09/04/2019 08:40:34
<b>Marca:</b> nykon <b>Fabricante:</b> nykon <b>Modelo / Versão:</b> nykon <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,1700	77.036.481/0001-10	09/04/2019 09:02:42:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:04:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 09:57:01	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:17:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:43:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Aceite	09/04/2019 11:19:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 14,1700.
Habilitado	10/04/2019 09:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.036.481/0001-10	INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001	Sim	Sim	30	R\$ 19,0000	R\$ 570,0000	09/04/2019 08:40:34

LTDA

Marca: nykon

Fabricante: nykon

Modelo / Versão: nykon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,0000	77.036.481/0001-10	09/04/2019 09:02:42:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:04:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 09:46:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:17:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 11:00:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Aceite	09/04/2019 11:19:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 19,0000.
Habilitado	10/04/2019 09:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 9 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.036.481/0001-10	INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 23,3300	R\$ 699,9000	09/04/2019 08:40:34

Marca: nykon  
 Fabricante: nykon  
 Modelo / Versão: nykon  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,3300	77.036.481/0001-10	09/04/2019 09:02:42:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:04:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 10:02:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:17:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 11:03:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Aceite	09/04/2019 11:20:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 23,3300.
Habilitado	10/04/2019 09:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 10 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.036.481/0001-10	INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA Marca: nykon Fabricante: nykon Modelo / Versão: nykon Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos	Sim	Sim	10	R\$ 21,5000	R\$ 215,0000	09/04/2019 08:40:34
01.088.055/0001-68	SÓBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: Nykon Fabricante: Nykon Modelo / Versão: Refil para numerador automático 6 dígitos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos	Sim	Sim	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000	08/04/2019 11:53:23

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	01.088.055/0001-68	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 21,5000	77.036.481/0001-10	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 21,5000	01.088.055/0001-68	09/04/2019 09:22:54:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:05:09	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 10:08:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 11:04:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10.
Aceite	09/04/2019 11:20:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 21,5000.
Habilitado	10/04/2019 09:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 11 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: w&a Fabricante: w&a Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,0x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	08/04/2019 08:59:44
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	08/04/2019 15:12:45
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	08/04/2019 17:06:25
32.566.370/0001-87	O & P COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	09/04/2019 08:06:56

Marca: OEP

Fabricante: OEP

Modelo / Versão: OEP2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0,papel sulfite 75gr, bloc 100x1.

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,1300	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 5,1300	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 5,1300	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 5,1300	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:02:42:817
R\$ 5,1200	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:05:48:670
R\$ 5,1100	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:38:31:887
R\$ 5,0555	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:38:49:230
R\$ 5,0500	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:38:54:373
R\$ 5,0000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:39:22:500
R\$ 5,0400	32.566.370/0001-87	09/04/2019 09:39:28:970
R\$ 4,9900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:39:32:593
R\$ 4,9800	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:39:39:670
R\$ 4,9800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:39:46:127
R\$ 4,9700	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:39:52:593
R\$ 4,9600	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:40:00:173
R\$ 4,8000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:40:06:923
R\$ 4,7900	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:40:21:910
R\$ 4,7000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:40:27:893
R\$ 4,7800	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:40:30:660
R\$ 4,6900	27.232.288/0001-86	09/04/2019 09:40:42:300
R\$ 4,6800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:40:49:770
R\$ 4,6700	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:41:04:613
R\$ 4,6000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:41:14:037
R\$ 4,5900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:41:37:867
R\$ 4,5800	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:41:58:353
R\$ 4,5700	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:42:08:447
R\$ 4,5000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:42:20:730
R\$ 4,4900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:42:30:010
R\$ 4,0000	04.261.548/0001-46	09/04/2019 09:42:46:527
R\$ 3,9900	13.608.696/0001-85	09/04/2019 09:43:16:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/04/2019 09:05:17	Item aberto.
Iminência de Encerramento	09/04/2019 09:18:52	Batida Iminente. Data/hora Iminência: 09/04/2019 09:38:52.
Encerrado	09/04/2019 09:45:41	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:18:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/04/2019 10:54:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85.
Aceite	10/04/2019 09:30:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA; CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 3,9900.
Habilitado	10/04/2019 09:31:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	09/04/2019 09:03:20	Bom dia, senhores fornecedores estaremos neste momento dando início aos lances deste Pregão
Sistema	09/04/2019 09:03:42	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	09/04/2019 09:03:50	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:04:01	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:04:11	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:04:22	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:04:34	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:05:17	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/04/2019 09:05:39	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4 e 5 está(ão) em iminência até 09:15 de 09/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	09/04/2019 09:15:49	Por favor estamos aguardando lances
Pregoeiro	09/04/2019 09:17:22	Por favor o processo estabelece até duas casas após a vírgula
Pregoeiro	09/04/2019 09:17:48	o processo será trabalhado com duas casas decimais
Sistema	09/04/2019 09:18:52	O(s) Item(ns) 6, 7, 8, 9, 10 e 11 está(ão) em iminência até 09:38 de 09/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	09/04/2019 09:19:52	existem lances com quatro casas após a vírgula
Pregoeiro	09/04/2019 09:20:20	o edital estabelece duas casas após a vírgula
Pregoeiro	09/04/2019 09:20:45	favor corrigir lances com mais de duas casas após a vírgula
Pregoeiro	09/04/2019 09:21:25	Item 3 ajustar o valor do lance, por favor
Sistema	09/04/2019 10:08:50	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	09/04/2019 10:15:20	Senhor fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/04/2019 10:15:47	Senhor fornecedor DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/04/2019 10:16:00	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	09/04/2019 10:16:17	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	09/04/2019 10:16:39	Senhor fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	09/04/2019 10:16:58	Senhor fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/04/2019 10:17:14	Senhor fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	09/04/2019 10:17:30	Senhor fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	09/04/2019 10:17:46	Senhor fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	09/04/2019 10:18:00	Senhor fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	09/04/2019 10:18:26	Senhor fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	09/04/2019 10:31:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	09/04/2019 10:43:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	09/04/2019 10:51:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	09/04/2019 10:53:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	09/04/2019 10:54:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.608.696/0001-85, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	09/04/2019 11:00:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	09/04/2019 11:03:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	09/04/2019 11:04:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, CNPJ/CPF: 77.036.481/0001-10, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	09/04/2019	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI,

10/04/2019

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

000303

	11:25:27	
Pregoeiro	09/04/2019 11:44:35	Senhores fornecedores retomaremos os trabalhos amanhã a partir das 08:00 horas.
Sistema	09/04/2019 12:01:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	09/04/2019 12:01:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	10/04/2019 08:40:40	Bom dia
Pregoeiro	10/04/2019 08:41:05	Estaremos dando andamento neste momento nos trabalhos relativos a este Pregão.
Sistema	10/04/2019 09:34:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/04/2019 09:34:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/04/2019 às 10:30:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	10/04/2019 09:34:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/04/2019 09:34:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/04/2019 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 10 de abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CACILDA APARECIDA SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

SANDRA FIM  
**Equipe de Apoio**

MARIA CLARACY SARTOR  
**Equipe de Apoio**

MARLUSA PICININ  
**Equipe de Apoio**

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**

W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME  
CNPJ 13.043.823/0001-85  
RUA CEL POMPEU 179 - CENTRO  
CEP: 62800-000  
ARACATI - CEARA



000304  
b

**DESTINÁRIO:**

**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO N° 015/2019**


**Aos cuidados de: CACILDA**  
TELEFONE: (46) 3313 3550

3833

Correios REGISTRADO URGENTE PESO (kg) weight  
registered priority 0,291

Receptor *Janaina V. de Jesus* MP  
Signature Soc.

JT 58609728 5 BR



ACARACATU/CE  
10 ABR 2019  
DRICE

IDI

*Handwritten marks and signatures:*  
A  
B  
C  
D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº62/2019  
PROCESSO 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 015/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico n° 015/2019, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos e, geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 07
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
- 05) Ato do Gestor –fl. 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
- 07) Solicitação e Coletas de Preços – fls. 11/30
- 08) Edital de licitação –fls. 31/82
- 09) Parecer Jurídico – fls. 83/86
- 10) Relação de Itens do Pregão – fls. 87/88
- 11) Aviso de licitação – fls. 89/100

- 12) Ata de realização de Pregão Eletrônico – fls. 101/118
- 13) Resultado por Fornecedor – fls. 119/120
- 14) Comunicados – fls. 121/122
- 15) Visualização de Propostas – fls. 123/139
- 16) Documentos habilitação e Propostas Comerciais – fls. 140/283
- 17) Resultado por Fornecedor - fls. 284/285
- 18) Ata de realização de Pregão Eletrônico – fls. 286/303

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visa ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringe-se tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 22 de abril de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 15/2019 - PE

Processo Administrativo: 24/2019

Processo de Licitação: 24/2019

Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 1/1

000307  
b.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2019
- b) Licitação Nr.: 15/2019-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 23/04/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001776 - CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
- 002087 - DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI
- 002088 - INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA.
- 002086 - W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

<u>Qtde de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>
2	1.745,00
1	927,00
5	2.659,40
3	4.649,00
11	9.980,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)

Altair José Gasparetto

*Handwritten mark*



Termo Aditivo de vigência, ao Contrato nº 004/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa MMWS CONTABILIDADE EIRELI.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Cerro Azul, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, **Jonas Carlos Dias**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 3.758.203-4 e inscrito no CPF/PR 487.161.629-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** MMWS Contabilidade Eireli, empresa privada, com sede a rua Deputado Aníbal Khury, 102, Centro, Cerro Azul/PR, CEP 83.570-000, inscrito no CNPJ sob nº 29.936.211/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal **Michelly da Guia Lopes Altemiras**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2018** que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Azul.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **17 de abril de 2019** e encerrando em **17 de abril de 2020**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O Valor Global do Contrato será de **R\$ 37.960,32 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.163,36 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no artigo 65, I, "b" e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada Lei.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 17 de abril de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

#### MMWS CONTABILIDADE EIRELI

Contratada

Testemunhas:

1) JOCENIR BARROS STEPENOWSKY RG: 8.512.851-5  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2) ARLETE PEREIRA RIBEIRO RG: 12.986.603-9  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Jocenír de Barros Stepenowsky  
Código Identificador:5765C5DB

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019  
Processo Administrativo nº 001/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de um link de internet em fibra óptica com 10 (dez) Mbps de download e 10 (dez) Mbps de upload, com IP fixo de alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso por meio de cabo óptico, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo).

Pelo presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, Parecer Jurídico, bem como o Processo Administrativo de Dispensa elaborado pela Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 011/2019, e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Cerro Azul/PR, 09 de abril de 2019.

**JONAS CARLOS DIAS**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Jocenír de Barros Stepenowsky  
Código Identificador:8639C390

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 024/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nº: 15/2019 - PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	24/2019
AFUNSO PENA, 1902, CEP 85501-330	Processo de Licitação:	24/2019
C.E.P.: 85501-330 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	22/03/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	24/2019		
b) Licitação Nr.:	15/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	23/04/2019		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento à demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente no Anexo I que vincula o Termo de Referência.		

(em Reais R\$)				
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtda Itens	de Média (%)	Preço	Total dos Itens
- 001776 - CALGAM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	2	0,0000		1.745,00
- 002087 - DMF COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	1	0,0000		927,00

- 002088 - INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA.	5	0,0000	2.659,40
- 002086 - W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	3	0,0000	4.649,00
	11		9.980,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Dotação(ões):  
 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),  
 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00(11)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:465D989F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
 PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 029/2019**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 3/2019 - DL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 29/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 29/2019
	Data do Processo: 22/04/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
 PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	29/2019
b) Licitação Nr.:	5/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	23/04/2019
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alcool Automotivo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, unidade administrada pelo CONIMS

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 002096 - MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1	3.180,00
	1	3.180,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:ED7D8DD5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº 005/2019**

Fundamentado nos art. 24, II e 26 I, IV da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando aquisição de Alcool Automotivo, destinado ao atendimento das necessidades do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, unidade administrada pelo CONIMS.  
 Valor Global: R\$ 3.180,00  
 Dotação: 03.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00- Fonte 1076.  
 Data: 23/04/2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 Presidente

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:C103639A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO PP 44-2019 - PP RP ESTRUTURAS METÁLICAS E  
 VIDROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E VIDROS, PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Gênero: Materiais de Consumo. Valor Máximo Estimado da Licitação: R\$ 196.499,16. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:  
 Roberto Alencar Przendziuk  
 Código Identificador:A238B531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO PP 45-2019 - PP RP SERVIÇOS DE SOM DE RUA E  
 LOCAÇÕES AFINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 09 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DESOM, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS NOMUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Gênero: Serviços Diversos. Valor Máximo Estimado da Licitação: R\$ 409.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h. e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:  
 Roberto Alencar Przendziuk  
 Código Identificador:2EB91EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO PP 46-2019-RP - EXAMES POR IMAGENS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

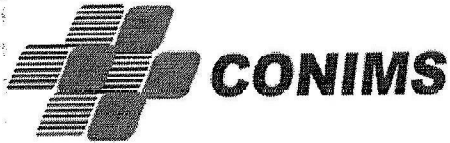
Modalidade: Pregão. Edital nº 46/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de maio de 2019, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS. Gênero: Serviços Laboratoriais. Valor máximo estimado anual de contratação: R\$ 285.535,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:  
 Roberto Alencar Przendziuk  
 Código Identificador:CDCA449E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO PP 37-2019**

**HOMOLOGAÇÃO  
 REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2019**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 37/2019, de 19/03/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr			
Modalidade:	Pregão						

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 016/2019

16/04/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS EM GERAL PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CHOPINZINHO/PR E HONÓRIO SERPA/PR; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PE 16

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 015/2019

27/03/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 15

📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 15

📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 15

📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 15

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 014/2019

26/03/2019

*JB*



REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES (MARMITAS: ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 14
- 📄 Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PR 14
- 📄 Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA - LANCES PR 14
- 📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 14
- 📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 14

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019

26/03/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 13
- 📄 Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO PKB
- 📄 Anexo 3 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - PKB
- 📄 Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N.º 55-2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

21/03/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR E GÁS NITROSO, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender as necessidades técnicas operacionais do COMINS e ainda dos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 012
- 📄 Anexo 2 - ATA- DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 012
- 📄 Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA - LANCES PR 012
- 📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 012
- 📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 12

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 11
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 11
- ↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 11
- ↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 11
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 11

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

01/03/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES (MARMITAS: ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 10
- ↓ Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO PR 10

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

25/02/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender as necessidades administrativas/operacionais do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e ainda, às necessidades dos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 9
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 9
- ↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 9
- ↓ Anexo 4 - ATA - ABERTURA DOCUMENTAÇÃO PR 9
- ↓ Anexo 5 - RELATÓRIO VENCEDORES PR 9
- ↓ Anexo 6 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 9

Home

Institucional

- História
- Municípios
- Informações
- Gerais
- Galeria de
- Prefeitos
- Missão
- Visão

Atos Legais

- Leis de Ratificação
- Documentos
- Institucionais
- Editais e Atas dos
- Conselhos
- Processos Adm.
- Disciplinares
- Resoluções
- Eliminação de
- Documentos

Licitações

Contato

- Contato
- Ouvidoria

Certidões do CONIMS

- Seleção Pública
- Acesso Restrito
- IDS Saúde
- Passagens e
- Diárias
- Agenda de
- Reuniões
- Contas Públicas
- Orçamento
- Contrato de
- Rateio e Aditivos
- Relatórios Lei
- Responsabilidade
- Fiscal
- Demonstrações
- Contábeis
- Programas
- Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,  
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00  
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;  
Administrativo: Segunda à Sexta das  
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 25/04/2019 08:21:24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2019**

**CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.261.548/0001-46, com sede na Rua Antonina, 700, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-580, neste ato representado por Altemir Roberto Berté, portador do RG n.º 3.634.176-9 SSP-PR e CPF n.º 467.123.489-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 024/2019, Pregão Eletrônico nº 015/2019, homologado em 23/04/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS**, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo 1 que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

**3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**3.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.7.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Edital.

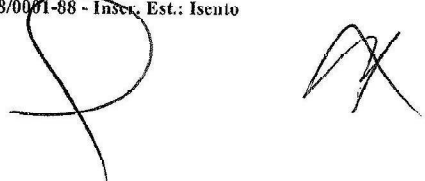
**4.6.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada.

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo



depositado direto em conta corrente.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

### **5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.13.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.13.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.



- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.13.3.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.13.4.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.13.5.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

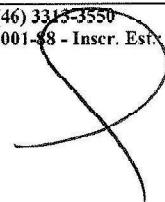
**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à contratante (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A contratada vencedora é responsável por danos causados à contratante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratante (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à contratante (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.





### **CLÁUSULA NONA –CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A contratada VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA –PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o



valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**10.5.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

**10.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1000 e 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**11.2.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e

Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 015/2019.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. **Altair Roberto Berté**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 25 de abril de 2019.

**Altair Roberto Berté**  
Contratada

Testemunhas:

*Luanna Gabriela Vardanega Perico*  
**Luanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 24/2019 Licitação: 15/2019 - PE Data da Homologação: 23/04/2019

Fornecedor: 1776 - CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

3	11-01-1883	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material	CALGAN	UND	16.000 000	0,0000	0,0600	960,00	Venceu
4	11-01-1903	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm	CALGAN	UND	500 000	0,0000	1,5700	785,00	Venceu
					Total do Fornecedor			1.745,00	

Pato Branco, 26 de Abril de 2019.